

Portaria nº 646/GP/2019

Em, 13 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º ALOIZIO SAMPAIO BONDESPACHO PEREIRA**, portador do RG nº 220480 e CPF nº 061.802.051-91, na função de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/07/2018 a 01/07/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 05/08/2019 e término em 03/09/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 04/09/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 05/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal